

18 — Composição do Júri do procedimento concursal e do período experimental:

Presidente: Hélia Maria Matos Rodrigues, Tesoureira da Junta de Freguesia.

Vogais Efetivos:

- 1.º Rui Estevam Matos, Presidente da Junta de Freguesia;
- 2.º Maria João Feio Rodrigues Remédios, Coordenadora Técnica;

Vogais Suplentes:

- 1.º Maria Odília Guerreiro Matos, Secretária da Junta de Freguesia;
- 2.º Celeste Maria Encarnação, Assistente Técnica

O 1.º vogal efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

19 — Notificação dos candidatos: A notificação dos candidatos é efetuada por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

20 — Quota de emprego: de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 de março de 2017. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Rui Matos*.

310335287

FREGUESIA DE AREIRO

Despacho (extrato) n.º 2680/2017

Para os devidos efeitos torna-se público, nos termos dos artigos 45.º a 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e homologada a avaliação do período experimental pelo signatário, por despacho, de 10 de março de 2017, a conclusão com sucesso do período experimental, na modalidade contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto na sequência do procedimento concursal comum, publicitado pelo Aviso n.º 2961/2016, publicado no *Diário da República* n.º 45, 2.ª série, de 4 de março de 2016, dos trabalhadores: António Miguel Navarro Gonçalves, com a avaliação final 14,1 valores; Manuel Lino Cerejeira Torres, com a avaliação final de 16,2 valores; Pravincomar Mohane, com a avaliação final de 13,65 valores; Santilal Quessou, com a avaliação final de 13,65 valores e Surendra Premgi, com a avaliação final de 13,65 valores, sendo o tempo de duração desse período contado para efeitos da atual carreira e categoria; e a conclusão sem sucesso do período experimental, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto na sequência do mesmo procedimento concursal comum, do trabalhador Pedro Miguel Bona Vicente, com a avaliação final de 10,9 valores, cessando a relação jurídica de emprego público com a Freguesia de Areiro.

15 de março de 2017. — O Presidente da Junta de Freguesia de Areiro, *Fernando Manuel Moreno d'Eça Braamcamp*.

310352701

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZEITÃO (SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

Aviso n.º 3363/2017

Procedimento concursal comum para recrutamento de 5 (cinco) assistentes operacionais, na carreira geral de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado/termo resolutivo incerto.

Aviso n.º 15877/2016, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242 de 20 de dezembro

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que, em reunião da Junta de Freguesia de Azeitão (São Lourenço e São Simão) realizada no dia 02 de março de 2017, foi deliberado homologar a Lista Unitária de

Ordenação Final do procedimento concursal mencionado em epígrafe, que se encontra afixada nas instalações da Junta de Freguesia e disponibilizada na página eletrónica www.jf-azeitao.com

3 de março de 2017. — A Presidente da União das Freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão), *Celestina Maria Agostinho de Brito Neves*.

310334858

FREGUESIA DE BALTAR

Aviso n.º 3364/2017

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional (área administrativa), para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 1849/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 16 de fevereiro de 2016, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Ângela Maria da Silva Vieira, com efeitos ao dia 1 de fevereiro de 2017, sujeito a período experimental, auferindo um vencimento de 557€ (quinhentos e cinquenta e sete euros), correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao 1.º nível da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

10 de março de 2017. — A Presidente da Freguesia, *Maria da Conceição dos Reis Moreira Rosendo*.

310335976

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS

Aviso n.º 3365/2017

Procedimento Concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional.

A União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, sita na Rua Cesário Verde — Edifício Centro Cívico, 2790-047 Carnaxide, faz público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, desde a data de publicação do presente aviso, procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento para constituição de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante apenas LGTFP), alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, pela Lei n.º 18/2016, de 20 de junho e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, conjugada com a alínea *b*), do artigo 3.º e com o artigo 19.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (adiante apenas Portaria), para as seguintes carreiras, categorias e áreas:

Referência A — na carreira/categoria de Assistente Operacional na área de Apoio Administrativo;

Referência B — na carreira/categoria de Assistente Operacional na área de Limpeza.

1 — Para efeitos do disposto nos n.º 1 e 3, do artigo 4.º da Portaria, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento nesta autarquia para ocupação de idêntico posto de trabalho e não ter sido efetuada consulta prévia à ECCRC — Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento, por ter sido temporariamente dispensada, dado que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

2 — De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”, previsto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e regulamentado pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.

3 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público, (www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à presente publicação e na página eletrónica da